



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO

À Sra.
Thuany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
São João dos Patos/MA.

Nesta

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria 151/2021, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente ao Pregão Presencial nº 14/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet banda larga para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São João dos Patos/MA para o exercício de 2021, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço unitário.

De acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, o Edital de licitação do Pregão Presencial nº 14/2021, foi publicado no mural desta prefeitura a chamamento de quaisquer interessados bem como jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE e Diário da Famem.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Presencial nº 14/2021 foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim o seguinte resultado:

1º lugar Empresa:

COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 04.097.715/0001-65
R\$ 74.808,00 (Setenta e quatro mil oitocentos e oito reais)

Assim sendo, proclamamos a empresa: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.097.715/0001-65, com proposta apresentada no valor total de R\$ 74.808,00 (Setenta e quatro mil oitocentos e oito reais). Face ao exposto, este Pregoeiro submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.

Prefeitura Municipal São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 04 de maio de 2021.


Francisco Eduardo da Veiga Lopes

Pregoeiro
Portaria nº 151/2021